

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 407 - DE 10 DE MARÇO DE 1977

EMENTA:- Aprova os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização em Serviço Social.

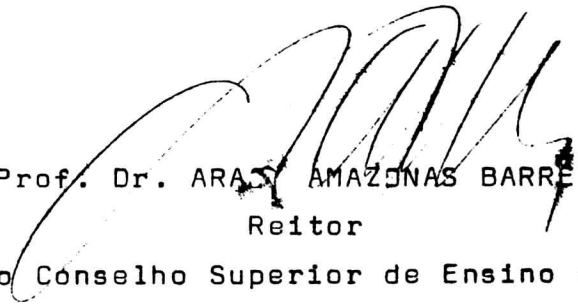
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 10 de março de 1977 e 08 de agosto de 1977, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Ficam aprovados os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização em Serviço Social, que se regerão pelos regulamentos anexos que passam a fazer parte integrante da presente Resolução, e de acordo com o que consta do Processo nº 001.510/77.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1977.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/mtp.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CURSO DE Especialização
Aperfeiçoamento

TÍTULO: ESTRUTURA BÁSICA DO SERVIÇO SOCIAL

CENTRO: SÓCIO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO(OS): SERVIÇO SOCIAL

INÍCIO PREVISTO: 23 DE NOVEMBRO DE 1977

TÉRMINO PREVISTO: 06 DE MARÇO DE 1978

CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 HORAS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

CRÉDITOS: CONFORME LEGISLAÇÃO DA UFPA. - 22 créditos

COORDENAÇÃO DIDÁTICO CIENTÍFICA: DEPTO DE SERVIÇO SOCIAL

PROFESSOR (OU GRUPO DE PROFESSORES) RESPONSÁVEL:

MARIA EUNICE GARCIA REYMÃO, Professora Titular da
Universidade Federal do Pará, lotada no Departamento de Ser-
viço Social do Centro Sócio Econômico.

JUSTIFICATIVA:

O aperfeiçoamento profissional exige, a par do exercício da profissão, estudos que não se confundem com os dos Cursos para a formação profissional.

Esses estudos darão condições de corrigir distorções detectadas quanto à formação de professores e de profissionais atuantes na comunidade, conforme os resultados do levantamento realizado para conhecimento do interesse na participação em Cursos dessa natureza.

OBJETIVO GERAL:

Criação de um Núcleo de Pós-Graduação na área de Serviço Social vinculado ao Departamento de Serviço Social do Centro Sócio Econômico, obedecendo a Política de Pós-Graduação da UTPa., expressa no Programa de Pós-Graduação para a Amazônia - PROCPAM

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Aperfeiçoar docentes e profissionais de entidades de Ensino Superior da Amazônia e de outros organismos institucionais onde atuam assistentes sociais.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 09 /77/DES, do Chefe do Departamento de Serviço Social A.S. Professora LEONOR DIAS DA SILVA, anexa, designando a Professora MARIA EUNICE GARCIA REYLIÃO, Doutora em Serviço Social, Livre Docente da UFFa., para Coordenadora do Curso de Estrutura Básica do Serviço Social, de acordo com a Resolução nº175/73 do CONSEP, art. 82, alínea "c".

COLEGIADO:

Como o Curso não é de Especialização não existe necessidade de constituir-se um Colegiado - Resolução nº175/73 do CONSEP; cap.II art.10 .

ORGANIZAÇÃO E REGIME DIDÁTICO:

O Curso compreenderá:

Disciplina Nuclear: Métodos, Técnicas e Instrumentos do Serviço Social.

Será ministrado pela Professora Maria Lúcia Marti nelli - MESTRE EM SERVIÇO SOCIAL - FUC-S.PAULO, através de aulas expositivas e dinâmica de grupo.

Disciplinas Complementares:

1. Métodos e Técnicas de Pesquisa Básica e do Serviço Social

Será ministrada pela A.S. Professora Uрана Harada Cno, Mestre em Serviço Social - FUC-S.PAULO, através de aulas expositivas e dinâmica grupal.

2. Didática

Será ministrada pela Professora Iraídes Messias, Profa. Titular da UFFa, através de aulas expositivas e dinâmica grupal.

3. Metodologia Aplicada ao Conteúdo

Será ministrada pela Professora Yolanda dos Santos Gomes Pós-Graduada pelo NAEA - FIPAM III - Curso de Especialização em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas e Especializada em Pesquisa em Serviço Social, Curso promovido pela CAPES/UFFa.

CALENDÁRIO:

CURSO DE APERFEIÇAMENTO EM ESTRUTURA BÁSICA

DO SERVIÇO SOCIAL

| | | Dias | Horas (8h/d) | Total |
|-------------|-----|------|-----------------|--------|
| NOVEMBRO/77 | 2a. | 28 | - | - |
| | 3a. | - | - | 29 |
| | 4a. | - | - | 23 30 |
| | 5a. | 24 | - | - |
| | 6a. | 25 | - | - |
| | | | | |
| DEZEMBRO/77 | 2a. | 5 | 12 | 19 |
| | 3a. | 6 | 13 | 20 |
| | 4a. | 7 | 14 | 21 |
| | 5a. | 8 | 15 | 22 |
| | 6a. | 9 | 16 | 23 (*) |
| | | | | |

(4h/d)

| | | | | | |
|--------------|-----|----|----|----|----------------|
| JANEIRO/78 | 2a. | 9 | 16 | 23 | 30 |
| | 3a. | 10 | 17 | 24 | 31 |
| | 4a. | 11 | 18 | 25 | |
| | 5a. | 12 | 19 | 26 | |
| | 6a. | 13 | 20 | 27 | |
| | | | | | |
| FEVEREIRO/78 | 2a. | 6 | 13 | 20 | 27 |
| | 3a. | 7 | 14 | 21 | 28 |
| | 4a. | 8 | 15 | 22 | |
| | 5a. | 9 | 16 | 23 | |
| | 6a. | 10 | 17 | 24 | |
| | | | | | |
| MARÇO/78 | 2a. | 6 | - | - | - |
| | 3a. | - | - | - | - |
| | 4a. | 1 | - | - | - |
| | 5a. | 2 | - | - | - |
| | 6a. | 3 | - | - | - |
| | | | | | |
| | | | | | <u>360 hs.</u> |

(*) dia 23/12 apenas 04 horas.

CARGAS HORÁRIAS E CRÉDITOS:

| | | | |
|---|---------|---|-------|
| - Métodos e Técnicas de Serviço Social: | 180 hs. | - | 12 CR |
| - Métodos e Técnicas de Pesquisa: | 60 hs. | - | 4 CR |
| - Didática de Ensino Superior: | 60 hs. | - | 4 CR |
| - Trabalho de Campo: | 60 hs. | - | 2 CR |

R E S U M O

Aulas Teóricas 300 hs. = 20 CR

Aulas Práticas 60 hs. = 2 CR

T O T A L 360 hs. = 22 CR

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

O aproveitamento será avaliado através de provas, testes e trabalhos práticos.

Serão observados dois critérios para a avaliação:

- a) Avaliação contínua de elementos como frequência, pontualidade, participação, capacidade de síntese e de análise.
- b) Avaliação através de: exercícios práticos, testes teóricos ou práticos, trabalhos de aproveitamento, ensino individualizado e uso da biblioteca.

O rendimento escolar de cada candidato será expresso por conceitos com a seguinte escala de valores:

- E - Excelente (cinco)
- B - Bom (quatro)
- R - Regular (três)
- I - Insuficiente (dois)
- M - Mau (um)
- S - Sem Rendimento (zero)

CORPO DOCENTE:

O corpo docente será constituído dos seguintes professores:

- MARIA LÚCIA MARTINELLI - Mestre em Serviço Social pela FUC/SP e professora das Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo.

No curso ministrará a disciplina Métodos, Técnicas e Instrumentos do Serviço Social e sua utilização pelos Assistentes Sociais, em 180 horas durante 25 dias, num regime de 40 hs. semanais e com uma remuneração de Cr\$45.000,00 (Cr\$... 250,00 x 180 h/aula).

- URANA HARADA CNC - Mestre em Serviço Social pela FUC-São Paulo e Professora Assistente da Universidade Federal do Paraná.

Ministrará a Disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Serviço Social, em 60 horas durante 15 dias, num regime de 20 hs. semanais, de acordo com o contido na Resolução nº379 de 24/11/76, art. 3º itens I, II e III parágrafo 1º, alíneas "a" e "b".

- IRAIDES MESSIAS - Professora Titular da UFFa., ministrará Didática do Ensino Superior, em 60 hs., durante 15 dias, num regime de 20 hs. de acordo com o contido na Resolução nº379 de 24/11/76, art. 3º, itens I, II e III, § 1º, alíneas "a" e "b".

- YCLANDA DOS SANTOS GOMES - Pós-Graduada pelo NABA - FIPAM III - Curso de Especialização em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas e Especializada em Pesquisa em Serviço Social Curso promovido pela CAPES/UFFa. Ministrará a Disciplina Metodologia Aplicada ao Conteúdo, em 60 hs. durante 15 dias, num regime de 20 horas semanais, de acordo com o contido na Resolução nº379 de 24/11/76, art. 3º, itens I, II e III, §1º, alíneas "a" e "b", ao final do qual os alunos apresentarão um Trabalho resultado de aprendizagem do Curso em sua totalidade.

CONDIÇÕES DE MATRÍCULA E NÚMERO DE VAGAS

1. Vagas:

Nº máximo: 30

Docentes da UFFa e Técnicos do Pará 20

Outros 10

Nº mínimo: 20

Docentes da UFFa e Técnicos do Pará 15

Outros 5

2. Inscrições:

Requisitos: - Diploma de graduação em Serviço Social;

- Ser inscrito no CRAS (Amazônia)

- Currículum Vitae

Local Departamento de Serviço Social

- Núcleo Pioneiro do Guamá (Centro Ciências Exatas e Naturais)

Período 14 a 17 de novembro/77

Horário das 8:00 às 11:00 hs.

15:00 às 18:00 hs.

Obs: No ato da inscrição o candidato deverá apresentar Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação e Currículum Vitae.

3. Seleção:

Crítérios Preferência aos docentes da UFFa.

Entrevista com a coordenação.

Análise do Histórico Escolar e do Currículum Vitae.

Instrumento Fichas de Inscrição, Histórico Escolar e Currículum Vitae.

Período 18 de novembro de 1977

Local Departamento de Serviço Social - Núcleo Pioneiro do Guamá (Centro de Ci. Exatas)

Horário 8:00 às 11:00 hs. e de 15:00 às 18:00 hs.

4 . Matricula:

Período de 19 a 22 de novembro

Local Departamento de Serviço Social

Campus Universitário

Horário 8:00 às 11 hs.

15:00 às 18:00 hs.

REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE CERTIFICADOS

Será fornecido certificado de Curso de Aperfeiçoamento, nos termos do Regimento Geral da UFPa., art. 133 "a" aos alunos que obtiverem 80% de frequência e conceito B (Bom) ou superior como média final.

COBRANÇA DE TAXAS:

Serão cobradas as seguintes taxas:

Matrícula:

Para professores da UFPa. - Cr\$400,00
" - Outros - Cr\$800,00

Certificados:

Cr\$100,00 (cem cruzeiros) por concluinte.

APROVAÇÃO:

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM: 31/12/76

APROVADO PELO CONSELHO DE CENTRO EM: -

APROVADO PELO CONSEP EM: 10/03/77

APROVADO PELO CONSUN EM: 08/08/77

CURSOS FINANCEIROS

1. Estimativa da Receita

| Fontes de Receita | Nº de Vagas | Taxas | Cr\$ 1,00 |
|--------------------------|-------------|-------|-----------|
| <u>Taxa de inscrição</u> | | | |
| Prof. da UEPa. | 10 | 400 | 4.000 |
| Outros | 20 | 800 | 16.000 |
| Certificação | 30 | 100 | 3.000 |
| <u>Total</u> | | | 23.000 |

2. Custos

| Elementos de Despesa | Discriminação | Cr\$ 1,00 |
|----------------------|---------------|-----------|
| 3.1.1.0 Pessoal | | |
| Sub Total | | |

| ELEMENTOS DE DESPESA | DISCRIMINAÇÃO | Cr\$ 1,00 |
|---|---|-------------------------------------|
| 3.1.2.0 Material de Consumo - Artigos de expediente em geral | (Ver justificativa para o Orçamento) | 20.000 |
| Sub-Total | | 20.00 |
| 3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais - Hum (1) Professor visitante - Pessoal de Apoio: - Hum (1) Secretário - Hum (1) Datilógrafo - Hum (1) Servente e Serviços Gerais | 180 h/a - 250,00 04 meses-3.000,00 04 meses-2.500,00 04 meses-1.500,00 | 45.000 12.000 10.000 6.000 |
| Sub-Total | | 73.000 |
| 3.1.3.2-Catres Serv. Terceiros Uma passagem (alimentação e hospedagem) | vinda e retorno 26 26 dias | 6.000 15.000 |
| Sub-Total | | 21.000 |
| 4.1.3.0-Equipamentos | Episcopio. Retroprojeter Projeter de Slides Telas | 30.000 |
| Sub-Total | | 30.000 |
| 4.1.4.0-Mat. Permanente | (Ver justificativas para o orçamento) máquina datilográfica, estante, arquivo, fichário, etc... | 20.000 |
| Sub-Total | | 20.000 |
| TOTAL GERAL | | 164.000 |

JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO

3.1.2.0 - Material de Consumo - artigos de expediente em geral, considerada necessária dado os preços elevados dos artigos de expediente em geral, principalmente material para ilustração das aulas como transparências, papel xerox, etc, bem como a aquisição de material que permita a transcrição de apostilas, textos, etc e ao material destinado aos serviços de secretaria do curso.

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais: Este elemento perai tira a remuneração de:

a) Professor visitante: MARIA LÚCIA MARTINELLI que vai ministrar a disciplina "Métodos, Técnicas e Instrumentos do Serviço Social e sua utilização pelo Assistente Social", com carga horária de 180 hs. e em regime de 8 hs. diárias e 40 horas semanais.

b) Pessoal de Apoio:

- Um (1) Secretário (preferencialmente Assistente Social) prestando serviço durante cinco (05) horas diárias totalizando 25 horas semanais.

- Um (1) datilógrafo, com 8 hs diárias e 40 semanais.

- Um (1) servente e Serviços gerais 8 hs. diárias e 40 semanais.

3.1.3.2 - Sendo o professor visitante residente no ~~sal~~ do País, necessário se faz incluir as despesas decorrentes da viagem que deverá realizar para ministrar suas aulas incluindo passagens, alimentação e hospedagem.

4.1.3.0 - Equipamentos - Todas as aulas teóricas e práticas exigem o equipamento solicitado. Este equipamento adquirido será alocado no Departamento de Serviço Social para utilização neste e em outros Cursos que darão origem ao Núcleo de Pós-Graduação em Serviço Social.

4.1.4.0 - Material Permanente - Este Curso é integrante do FRCPA e assim, deverá evoluir a partir do Núcleo de Pós-Graduação até atingir o nível de Mestrado. É necessário que se inicie com ele a implantação e estruturação do Núcleo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Ano | Meses | Elemento de Despesa | Dispêndio Programado (Cr\$) | |
|------|--------------|------------------------------|-----------------------------|--------|
| 1977 | Novembro | 3.1.2.0-Mat. Construo | 20.000 | |
| | | 3.1.3.1-Rem. Serv. Pessoais | 7.000 | |
| | | 3.1.3.2-Cut. Serv. Terceiros | 6.000 | |
| | | 4.1.3.0-Equipamentos | 30.000 | |
| | | 4.1.4.0-Mat. Permanente | <u>20.000</u> | 83.000 |
| | Dezembro | 3.1.3.1-Rem. Serv. Pessoais | 52.000 | |
| | | 3.1.3.2-Cut. Serv. Terceiros | <u>15.000</u> | 67.000 |
| | Janeiro | 3.1.3.1-Rem. Serv. Pessoais | <u>7.000</u> | 7.000 |
| | Fevereiro | 3.1.3.1-Rem. Serv. Pessoais | <u>7.000</u> | 7.000 |
| | TOTAL | | | |

S Ú M U L A

- A - Métodos, Técnicas e Instrumentos do Serviço Social e sua utilização pelo Assistente Social.
- B - Métodos e Técnicas de Pesquisa Básica e do Serviço So
cial.
- C - Didática, Princípios Didáticos, Meios de Ensino, Medida
de Avaliação da Aprendizagem.
- D - Metodologia Aplicada ao Conteúdo. Seleção e organização
de técnicas didáticas e de pesquisa aplicadas ao conteú
do específico de Serviço Social.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CURSO DE Especialização
Aperfeiçoamento

TÍTULO: CURSO DE ABORDAGEM METODOLÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL

CENTRO: SÓCIO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO(S): SERVIÇO SOCIAL

INÍCIO PREVISTO: 06 DE JANEIRO DE 1978

TÉRMINO PREVISTO: 11 DE ABRIL DE 1978

CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 HORAS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

CRÉDITOS: 22

COORDENAÇÃO DIDÁTICO CIENTÍFICA:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

PROFESSOR (OU GRUPO DE PROFESSORES) RESPONSÁVEL

MARIA EUNICE GARCIA REYMÃO, Professora Titular da Universidade Federal do Pará, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro Sócio Econômico.

JUSTIFICATIVA:

O aperfeiçoamento profissional exige, a par do exercício da profissão, estudos que não se confundem com os dos Cursos para a formação profissional.

Esses estudos darão condições de corrigir distorções detectadas quanto à formação de professores e de profissionais atuantes na Comunidade, conforme os resultados do levantamento realizado para conhecimento do interesse na participação em Cursos dessa natureza.

OBJETIVO GERAL:

Criação de um Núcleo de Pós-Graduação na área de Serviço Social vinculado ao Departamento de Serviço Social do Centro Sócio Econômico, obedecendo a Política de Pós-Graduação da UFPa., expressa no Programa de Pós-Graduação para a Amazônia - PROPAM.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Aperfeiçoar discentes e profissionais de entidades de Ensino Superior da Amazônia e de outros organismos institucionais onde atuam Assistentes Sociais.

SISTEMÁTICA OPERACIONAL

DESIGNAÇÃO

Portaria nº9/77-DSS do Chefe do Departamento de Serviço Social A.S. Professora LEONOR DIAS DA SILVA; a nexa, designando a Professora MARIA EUNICE GARCIA REYMÃO Doutora em Serviço Social, Livre Docente da UFPa., para Coordenadora do Curso de Abordagem Metodológica do Serviço Social, de acordo com a Resolução nº175/73 do CONSEP, art. 8º alínea "c".

COLEGIADO:

Como o Curso não é de Especialização não existe necessidade de constituir-se um Colegiado - Resolução nº 175/73-CONSEP, Cap. II, art. 10.

ORGANIZAÇÃO E REGIME DIDÁTICO:

O Curso compreenderá as disciplinas:

NUCLEAR - Desenvolvimento de Comunidade

Será ministrada pela professora MARIA LÚCIA CARVALHO DA SILVA, Doutora em Serviço Social pela PUC de S. Paulo, através de aulas expositivas e dinâmica grupal.

COMPLEMENTARES - Métodos e Técnicas de Pesquisa Básica e do Serviço Social.

Será ministrada pela professora URANA HARADA ONO, Mestre em Serviço Social pela PUC de São Paulo, através de aulas expositivas e dinâmica grupal.

-Didática do Ensino Superior.

Será ministrada pela professora IRAIDES MESSIAS, Titular da Universidade Federal do Pará.

-Metodologia Aplicada ao Conteúdo.

Será ministrada pela Professora Yolanda dos Santos Gomes Pós-Graduada pelo NAEA - FIPAM III - Curso de Especialização em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas e Especializada em Pesquisa em Serviço Social, Curso promovido pela CAPES/UFPa.

CALENDÁRIO: Curso de Abordagem Metodológica

| MÊS. | DIAS | | | | | 8h/d | TOTAL |
|-----------|------|---|----|----|----|------|--------|
| JANEIRO | 2a. | - | 9 | 16 | 23 | 30 | |
| | 3a. | - | 10 | 17 | 24 | 31 | |
| | 4a. | - | 11 | 18 | 25 | | |
| | 5a. | - | 12 | 19 | 26 | | |
| | 6a. | 6 | 13 | 20 | 27 | | 144 h. |
| FEVEREIRO | 2a. | - | 6 | 13 | 20 | 27 | 4h/d |
| | 3a. | - | *7 | 14 | 21 | 28 | |
| | 4a. | 1 | 8 | 15 | 22 | | |
| | 5a. | 2 | 9 | 16 | 23 | | |
| | 6a. | 3 | 10 | 17 | 24 | | 100 h. |
| MARÇO | 2a. | - | 6 | 13 | 20 | 27 | |
| | 3a. | - | 7 | 14 | 21 | 28 | |
| | 4a. | 1 | 8 | 15 | 22 | 29 | |
| | 5a. | 2 | 9 | 16 | 23 | 30 | |
| | 6a. | 3 | 10 | 17 | - | 31 | 88 h. |
| ABRIL | 2a. | 3 | 10 | | | | |
| | 3a. | 4 | 11 | | | | |
| | 4a. | 5 | | | | | |
| | 5a. | 6 | | | | | |
| | 6a. | 7 | | | | | 28 h. |
| | | | | | | | 360 h. |

* 8h/dia até 7 de fevereiro

CARGAS HORÁRIAS E CRÉDITOS:

| | | | |
|--------------------------------------|---------|---|--------|
| -Desenvolvimento de Comunidade:- | 180 hs. | - | 12 Cr. |
| -Métodos e Técnicas de Pesquisa:- | 60 hs. | - | 4 Cr. |
| -Didática de Ensino Superior:- | 60 hs. | - | 4 Cr. |
| -Trabalho de Campo | 60 hs. | - | 2 Cr. |

R E S U M O

| | | | |
|------------------|---------|---|--------|
| - Aulas Teóricas | 300 hs. | - | 20 Cr. |
| - Aulas Práticas | 60 hs. | - | 02 Cr. |
| - Total | 360 hs. | - | 22 Cr. |

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

O aproveitamento será avaliado através de provas, testes e trabalhos práticos.

Serão observados dois critérios para a avaliação:

- a) Avaliação contínua de elementos como frequência, pontualidade, participação, capacidade de síntese e de análise.
- b) Avaliação através de: exercícios práticos, testes teóricos ou práticos, trabalhos de aproveitamento, ensino individualizado e uso da biblioteca.

O rendimento escolar de cada candidato será expresso por conceitos com a seguinte escala de valores:

| | |
|--------------------|----------|
| E - Excelente | (cinco) |
| B - Bom | (quatro) |
| R - Regular | (três) |
| I - Insuficiente | (dois) |
| M - Mau | (um) |
| S - Sem Rendimento | (zero) |

CORPO DOCENTE:

O corpo docente será constituído dos seguinte professores:

- MARIA LÚCIA CARVALHO DA SILVA - Doutora em Serviço Social pela PUC de São Paulo e professora do Curso de Pós-Graduação da referida Faculdade.

No Curso ministrará a disciplina Desenvolvimento de Comunidade e a participação do Assistente Social, em 180 hs. durante 23 dias, num regime de 40 hs. semanais e com uma remuneração de Cr\$45.000,00 (Cr\$250,00 x 180 h/aula).

- URANA HARADA ONO - Mestre em Serviço Social pela PUC - São Paulo e Professora Assistente da Universidade Federal do Pará.

Ministrará a Disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Serviço Social, em 60 hs. durante 15 dias, num regime de 20 hs. semanais, de acordo com o contido na Resolução nº 379 de 24/11/76, art. 3º itens I, II e III parágrafo 1º, alíneas "a" e "b".

- IRAIDES MESSIAS - Professora Titular da UFPa. ministrará Didática do Ensino Superior, em 60 hs. durante 15 dias, num regime de 20 hs. semanais de acordo com o contido na Resolução nº 379 de 24/11/76, art. 3º, itens I, II e III, §1º, alíneas "a" e "b".

- YOLANDA DOS SANTOS GOMES - Pós-Graduada pelo NAEA - FIPAM III Curso de Especialização em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas e Especializada em Pesquisa em Serviço Social Curso promovido pela CAPES/UFPa. Ministrará a Disciplina Metodologia Aplicada ao Conteúdo, em 60 hs. durante 15 dias, num regime de 20 horas semanais, de acordo com o contido na Resolução nº379 de 24/11/76, art. 3º, itens I, II e III, §1º, alíneas "a" e "b", ao final do qual os alunos apresentarão um trabalho resultado de aprendizagem do Curso em sua totalidade.

4 . Matrícula:

Período 4 a 5 de janeiro de 1978

Local Departamento de Serviço Social
Campus Universitário

Horário 8:00 às 11:00 hs.

15:00 às 18:00 hs.

CONDIÇÕES DE MATRÍCULA E NÚMERO DE VAGAS

1 . Vagas:

Nº máximo: 30

Docentes da UFPa e Técnicos do Pará - 20
Outros 10

Nº mínimo: 20

Docentes da UFPa e Técnicos do Pará 15
Outros 5

2 . Inscrições:

Requisitos :- Diploma de Graduação em Serviço Social
- Ser inscrito no CRAS (Amazônia)
- Curriculum Vitae

Local - Departamento de Serviço Social
- Núcleo Pioneiro do Guamã (Centro de Ci. Exatas e Naturais)

Período - 20 a 27/12/77

Horário - das 8:00 às 11:00 hs.
15:00 às 18:00 hs.

Obs: - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação e Curriculum Vitae.

3 . Seleção:

Critérios - Preferência aos docentes da UFPa.
- Entrevista com a coordenação
- Análise do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae.

Instrumento - Fichas de inscrição, Histórico Escolar e Curriculum Vitae.

Período - 03 de janeiro de 1978

Local - Departamento de Serviço Social - Núcleo Pioneiro do Guamã (Centro de Ci. Exatas e Naturais)

Horário - 8:00 às 11:00 hs. e 15:00 às 18:00 hs.

REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE CERTIFICADOS

Será fornecido certificado de Curso de Especialização nos termos do Regimento Geral da UFPa., art. 133 "a" aos alunos que obtiverem 80% de frequência e conceito B (Bom) ou superior como média final.

COBRANÇA DE TAXAS:

Serão cobradas as seguintes taxas:

Matrícula:

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| Para professores da UFPa. | - | Cr\$400,00 |
| " Outros | - | Cr\$800,00 |

Certificados:

Cr\$100,00 (Cem Cruzeiros) por concluinte.

APROVAÇÃO:

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM: 31/12/76

APROVADO PELO CONSELHO DE CENTRO EM:

APROVADO PELO CONSEP EM: 10/03/77

APROVADO PELO CONSUN EM: 08/08/77

RECURSOS FINANCEIROS

1. Estimativa da Receita

| fontes de Receita | Nº de Vagas | Taxas | Cr\$ 1,00 |
|--------------------------|-------------|-------|-----------|
| <u>Taxa de inscrição</u> | | | |
| Prof. da UFPa. | 10 | 400 | 4.000 |
| Outros | 20 | 800 | 16.000 |
| Certificado | 30 | 100 | 3.000 |
| Total | | | 23.000 |

2. Custos

| Elementos de Despesa | Discriminação | Cr\$ 1,00 |
|----------------------|---------------|-----------|
| 3.1.1.0 Pessoal | | |
| Sub Total | | |

| ELEMENTOS DE DESPESA | DISCRIMINAÇÃO | Cr\$ 1,00 |
|--|---|-------------------------------------|
| 3.1.2.0. Material de Consumo - artigos de expediente em geral | (Ver justificativa para o orçamento) | 20.000 |
| Sub-Total | | 20.000 |
| 3.1. 3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais - Hum (1) Professor visitante - Pessoal de Apoio: - Hum (1) Secretário - Hum (1) Datilógrafo - Hum (1) Servente e Serviços gerais | 180h/a - 250,00 04 meses- 3.000,00 04 meses- 2.500,00 04 meses- 1.500,00 | 45.000 12.000 10.000 6.000 |
| Sub-Total | | 73.000 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros - Uma passagem (alimentação e hospedagem) | vinda e retorno 26 dias | 6.000 15.000 |
| Sub-Total | | 21.000 |
| | | |
| TOTAL GERAL | | 114.000 |

CRONOGRAMA DE DESEMPOLSO

| Ano | Meses | Elemento de Despesa | Dispêndio Programado (Cr\$) |
|--------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 1978 | Janeiro | 3.1.2.0 Material Consumo | 20.000 |
| | | 3.1.3.1 Rem.Serv.Pessoais | 7.000 |
| | | 3.1.3.2 Out.Serv.Terceiros | 6.000 |
| | | | <u>33.000</u> |
| Fevereiro | 3.1.3.1 Rem.Serv.Pessoais | 52.000 | |
| | 3.1.3.2 Out.Serv.Terceiros | 15.000 | |
| | | <u>67.000</u> | |
| Março | 3.1.3.1 Rem.Serv.Pessoais | 7.000 | |
| | | <u>7.000</u> | |
| Abril | 3.1.3.1 Rem.Serv.Pessoais | 7.000 | |
| | | <u>7.000</u> | |
| TOTAL | | | Cr\$114.000 |

JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO

3.1.2.0 - Material de Consumo - artigos de expediente em geral, considerado necessário dado os preços elevados dos artigos de expediente em geral, principalmente material para ilustração das aulas, como transparências, papel xerox, etc..., bem como a aquisição de material que permita a transcrição de apostilas, textos, etc..., ao material destinado aos serviços de secretaria do curso.

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais - este elemento permitirá a remuneração de:

a) Professor visitante: - MARIA LÚCIA CARVALHO, que vai ministrar a disciplina Desenvolvimento de Comunidade, com carga horária de 180 hs. e em regime de 8 h. diárias e 40 h. semanais.

b) Pessoal de Apoio

- Um (1) Secretário (preferencialmente Assistente Social) prestando serviço durante cinco (5) horas diárias totalizando 25 horas semanais.

- Um (1) datilógrafo, com 8 hs. diárias e 40 h. semanais.

3.1.3.2 - Sendo o professor visitante residente no sul do País necessário se faz incluir as despesas decorrentes da viagem que deverá realizar para ministrar suas aulas incluindo passagem, alimentação e hospedagem.

S Ú M U L A

- A - Desenvolvimento de Comunidade: Situar o Serviço Social no Desenvolvimento de Comunidade (sob a responsabilidade de professor visitante).
- B - Métodos e Técnicas de Pesquisa Básica e do Serviço Social (sob a responsabilidade do Professor de Pesquisa em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da UFPa.).
- C - Didática, Princípios Didáticos, Meios de Ensino, Medida e Avaliação (sob a responsabilidade do Professor do Centro de Educação da UFPa.).
- D - Metodologia Aplicada ao Conteúdo. Seleção e organização de técnicas didáticas e de pesquisa aplicadas ao conteúdo específico do Serviço Social.